TERMO ADITIVO nº 123/2026
Ao Contrato nº 046/2026
Livro 01/2026, às fls. 62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional n° 11.238.037-8 e, do outro lado, a **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP**, situada a Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, n° 32, Lote 01, Maceió, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.409.711/0001-01, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por **MARCUS VINICIUS SANTOS FIGUEREDO**, portador do RG nº 1214414 SSP/DF, e inscrito (a) no CPF sob o nº 540.104.621-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 9900247923/2025 e em observância às disposições do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 14.730/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 046/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 046/2026, por mais 05 (cinco) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dando-se ao Contrato o prazo total de 13 (treze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Objeto da contratação: aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – leite de vaca, integral, pó /lote 05).

1.3 Não haverá alteração de preços, mantendo-se integralmente as condições contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo, inclusive não havendo alteração de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

3.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de contratações Pública (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Assinado eletronicamente por NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, MARCUS VINICIUS SANTOS FIGUEREDO, Andrea Rosa Bello.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/75d42683-c1fd-4ba7-9d91-b39e5bf1d190.

3.2 A divulgação deste aditamento o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
3.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA: FORO (art. 92, §1º).

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos de forma amigável, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

X

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

Assinado eletronicamente por NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, MARCUS VINICIUS SANTOS FIGUEREDO, Andrea Rosa Bello.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/75d42683-c1fd-4ba7-9d91-b39e5bf1d190.

Assinado eletronicamente por:
* NUTRIMIX COMERCIAL LTDA (12409711000101)
 em 03/11/2026 15:09:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
 Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* NUTRIMIX COMERCIAL LTDA (12409711000101)
 em 03/11/2026 15:12:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
 Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* MARCUS VINICIUS SANTOS FIGUEREDO (***.104.621-**)
 em 03/11/2026 15:12:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
 Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* Andrea Rosa Bello (***.414.907-**)
 em 03/11/2026 16:20:42 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/75d42683-c1fd-4ba7-9d91-b39e5bf1d190